EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 004/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de Cartão Alimentação e Cartão Refeição, através de documento de legitimação eletrônico/magnético dotado de tecnologia apropriada e de documento de legitimação destinado exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios e também destinados ao pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos correlatados, para serem utilizados pelos servidores da EMURB, junto à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, conforme especificações no Projeto Básico - Anexo I.

TAXA ADMINISTRAÇÃO: -6,57%

CUSTO DE EMISSÃO: R$ 0,00 por cartão

CUSTO DE REMISSÃO: R$ 0,00 em caso de perda, roubo ou extravio.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 1.605.355,00 (Um milhão, seiscentos e cinco mil,trezentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por mais 12 (doze) meses.iniciando-se em 10 de fevereiro de 2023 e seu término na data de 09 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2019, Processo nº 007/2019, Contrato nº 004/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, lei 13.303 de 30 Junho de 2016, aplicando-seno que couberem as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações vigentes, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie..

São José do Rio Preto-SP, 27 de janeiro de 2023.

RODRIGO ILDEBRANDO JULIANO

DIRETOR PRESIDENTE